

15 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente do júri — vice-presidente da Câmara, Manuel Guerreiro da Palma.

Vogais efectivos:

Técnico superior de 2.ª classe, engenheiro Alexandre Luís Bernardino Messias Gomes.

Técnica superior de 1.ª classe da área de Recursos Humanos, Dr.ª Helena Camacho Gonçalves Guerreiro.

Vogais suplentes:

Técnico superior de 1.ª classe, engenheiro civil Rui Pedro Figueiredo Martins Figueiras.

Assistente administrativo principal, Elsa Maria Colaço Emídio.

Vogal que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos — vereadora Dr.ª Maria Sílvia Rebelo Felícia Baptista.

22 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, António José Messias do Rosário Sebastião. 1000308799

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

### Aviso

#### Concurso interno de acesso geral

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 17 de Novembro de 2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o seguinte concurso interno de acesso geral:

Assistente administrativo principal — dois lugares.

2 — Serviço para que é aberto o concurso — Departamento de Urbanismo.

3 — O local de prestação de trabalho é a área do concelho de Amarante.

3 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso caducando com o respectivo preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — o descrito no Despacho do SEALOT n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

6 — O vencimento é o previsto no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março.

7 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, vereadora.

Vogais efectivos:

Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha, chefe da Divisão de Administração Geral, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e arquitecto João Manuel Oliveira e Silva Mesquita, director do Departamento de Urbanismo.

Vogais suplentes:

Arquitecto Vítor Fernando Teixeira da Silva, chefe da Divisão de Gestão Urbanística, e engenheiro Miguel Jorge Barbosa Gomes, chefe da Divisão do Planeamento Urbanístico.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão constituídos por prova escrita de conhecimentos e avaliação curricular.

A prova escrita de conhecimentos, pontuada de 0 a 20 valores, terá carácter eliminatório quando a classificação nela obtida for inferior a 9,5 valores e versará as seguintes matérias:

Atribuições das autarquias locais e competências dos respectivos órgãos;

Lei das Finanças Locais;

Estatuto Disciplinar;

Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;

Código do Procedimento Administrativo;

Cultura geral.

9 — Condições de candidatura — podem candidatar-se todos os funcionários, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos gerais de admissão ao concurso constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os requisitos especiais constantes das seguintes disposições legais:

Ser assistente administrativo, com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificado de *Bom* [alínea *a*] do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro].

10 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, cujos factores de ponderação são os que se seguem:

Habilitações académicas de base (*HA*), sendo ponderada a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

Formação profissional (*FP*), sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional cujo conteúdo funcional se inserirá na área do lugar a prover;

Experiência profissional (*EP*), sendo ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto, bem como outras capacitações adequadas, sendo avaliado, designadamente, pela sua natureza e duração;

Classificação de serviço (*CS*), sendo ponderada a sua expressão quantitativa, pela média das classificações obtidas.

Cada item será valorado numa escala de 0 a 20 valores e a classificação será a resultante da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + FP + EP + CS}{4}$$

11 — Classificação final — após análise dos factores supra-referidos, o júri atribuirá uma classificação de 0 a 20 valores mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PEC + AC}{2}$$

em que:

*CF* = classificação final;

*PEC* = prova escrita de conhecimentos;

*AC* = avaliação curricular.

12 — Os critérios de apreciação e selecção da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final constam de actas de reuniões do júri do concurso.

13 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Amarante, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal desta Câmara ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, e dele deverão constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, bem como menção do lugar a que concorre e *Diário da República* em que o presente aviso foi publicado);

*b*) Habilitações literárias;

*c*) Identificação da categoria, entidade em que presta serviço, natureza do vínculo e escalão em que se encontra posicionado;

*d*) Classificação de serviço nos últimos três anos.

14 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

*a*) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas *c*) e *d*) do número anterior;

*b*) Certificado das habilitações literárias;

*c*) *Curriculum vitae*.

15 — O candidato, para além do requerimento a solicitar a admissão a concurso, poderá ainda apresentar declarações susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de

preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.

16 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Amarante ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

17 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final — a lista de candidatos admitidos será afixada no edifício dos Paços do Município, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final será publicada nos prazos estabelecidos e nos termos dos artigos 34.º e 38.º do referido diploma.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

20 de Novembro de 2006. — A Vice-Presidente da Câmara, *Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente*. 1000308828

## CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

### Aviso n.º 27/2006

#### Nomeação

#### Processos n.ºs 4 e 5/2006

Por despacho do presidente da Câmara de 28 de Novembro de 2006:

Maria Isabel Mendes dos Santos — nomeada, definitivamente, na categoria de técnico profissional principal (fiscal municipal), aprovado no respectivo concurso, cuja lista de classificação foi publicitada através de afixação no átrio do edifício dos Paços do Município em 20 de Novembro de 2006.

Oscar Valério Soares Figueiredo — nomeado, definitivamente, na categoria de técnico profissional especialista principal (desenhador), aprovado no respectivo concurso, cuja lista de classificação foi publicitada através de afixação no átrio do edifício dos Paços do Município em 20 de Novembro de 2006.

Os candidatos dispõem de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, para declararem a aceitação dos lugares para que foram nomeados.

5 de Dezembro de 2006. — O Chefe de Divisão, *Fernando Gonçalves*. 1000308814

### Aviso n.º 30/2006

#### Renovação de comissão de serviço

#### Processo n.º 30/99/SP

Por meu despacho de 1 de Novembro de 2006, renovei a nomeação, em regime de comissão de serviço, da arquitecta Eliane Marques Amaral, no lugar de chefe da Divisão de Urbanismo, nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, *ex vi* artigo 9.º-B do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 7 de Junho, por mais três anos, com efeitos a partir do termo da nomeação anterior.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Artur Tavares Neves*. 1000308815

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

### Aviso n.º 92/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99,

de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em ceder a zona verde para anexação ao lote 1 e ripagem do passeio para o interior da concórdância, sito no lugar do Paço, freguesia de Nogueira, Braga, em que é requerente Traço Firme Imóveis, L.<sup>da</sup>

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

28 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 1000308832

### Aviso n.º 93/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 3, sito no lugar do Burgo, freguesia de Navarra, Braga, em que é requerente António Carvalho da Cruz.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

28 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 1000308833

### Aviso n.º 94/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar os lotes 11 a 16, sito no lugar de Bouça de Azila, freguesia de Ferreiros, Braga, em que é requerente Baluarte Construções, L.<sup>da</sup>